



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 373, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Concede o Abono de Permanência para o servidor ZENO SOARES CROCETT, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.015764/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 18 de janeiro de 2024, para o servidor ZENO SOARES CROSETTI, Matrícula SIAPE nº 1017003, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, de acordo com o inciso I, do § 1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e optou por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 373/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 17 de Agosto de 2026.